



Esclarecimentos sobre alguns pontos do Plano de Biossegurança-2021

1. A data da retomada às aulas presenciais já está definida?

Ainda não há definição da data do retorno presencial, entendendo que essa decisão não será da Secretaria Municipal de Educação e sim dos órgãos da Saúde, que são os responsáveis técnicos pelo acompanhamento da curva de contágio do novo coronavírus.

2. Por que o Plano de Biossegurança (PB) foi elaborado por uma comissão dentro da unidade escolar?

O Plano de Biossegurança é um documento elaborado com a finalidade de orientar a organização e funcionamento da unidade escolar em tempos de pandemia, na retomada às aulas presenciais. Ele foi elaborado por uma comissão, com representantes de **equipes gestoras, professores e pais**, dada a importância da **participação colegiada** no planejamento das ações e medidas sanitárias e de saúde que orientarão o retorno presencial. Toda a ação planejada para a retomada presencial deve estar contida no PB e de forma clara, objetiva e acessível a todos, pois este documento será publicizado à toda comunidade escolar, no Site da PML, Página **Educação em Tempos de Pandemia**.

3. Como fazer para substituir integrantes da Comissão da Brigada da Pandemia?

No informativo divulgado na data de 22/02/2021, a SME disponibilizou um link no qual levantará os nomes dos novos integrantes da Comissão. Com base na informação dada pela unidade escolar, a portaria com a instituição dos novos membros será criada e divulgada. Essas alterações deverão ser contempladas no PB (retirar o membro que não faz parte e incluir o novo).

4. Quais turmas/etapas retornarão primeiro?

De acordo com a Resolução Estadual nº 98/2021, o retorno às atividades presenciais deverá ocorrer de forma escalonada, iniciando-se com as turmas com crianças até 10 anos de idade. Na rede municipal de ensino de Londrina, entendemos que o retorno será gradual, em um primeiro momento com algumas turmas, a fim de que possamos entender as melhores ações para o retorno.

5. Qual o distanciamento recomendado entre alunos nas salas de aulas?

O distanciamento recomendado é de no **mínimo 1,5 m entre carteiras**. A Brigada da Pandemia deverá organizar os espaços físicos de modo que atenda esse distanciamento mínimo. Tal distanciamento atende a Resolução Estadual nº 98/2021, sendo essa a mais restritiva em vigor e, por isso, devemos priorizar pelo seu atendimento. **As salas de aula deverão ser organizadas para atender 50% dos alunos com revezamento semanal, ou seja, no retorno atenderemos metade dos alunos por semana.**

6. Quando será realizada a consulta às famílias?

Ainda não temos uma data definida, contudo a unidade escolar estará organizada para atender semanalmente metade dos alunos (50%), ou seja, o atendimento semanal não excederá este número. Caso o número total de alunos com adesão para o retorno presencial seja inferior a 50% não haverá revezamento semanal. Esses alunos frequentarão as aulas presenciais todos os dias.

7. Como organizar o quadro de pessoal para atendimento presencial e remoto?

A organização dos professores para atendimento presencial e remoto acontecerá com base na definição do número de alunos que voltará, portanto somente após a consulta às famílias teremos mais clareza nas necessidades da instituição. Cabe salientar que os professores com mais de 60 anos, com comorbidades ou com atestado que justifique o Teletrabalho deverão atender de forma remota.

8. Como será organizada a entrada e saída de alunos da unidade escolar?

Recomendamos que os horários de entrada e saída dos alunos sejam escalonados, evitando assim fluxo de alunos e pais/responsáveis nos portões das unidades. O escalonamento de horários de entrada e saída de alunos não significa escalonamento do horário dos professores. Os mesmos chegarão à unidade escolar no seu horário de trabalho, passarão por todos os protocolos (aferição de temperatura, higienização das mãos e calçados), registrarão o ponto eletrônico (higienizando o computador antes) e irão para suas salas de aulas. Os alunos chegarão conforme cronograma de horários e se dirigirão também para as salas de aula. Não haverá formação de filas no pátio. Do mesmo modo, a saída dos alunos acontecerá de forma escalonada, lembrando que as turmas de P4 ao 5º ano terão 3 horas de atendimento presencial e as demais turmas da educação infantil, ficarão em tempo integral. Após esse período de **3 horas de atendimento presencial**, os professores das escolas poderão fazer sua **hora atividade** em regime de Teletrabalho. **Não haverá recreio.**

9. Em relação ao escalonamento como será o atendimento aos alunos que são irmãos, trazidos por algum familiar em um determinado horário?

O escalonamento de horários é uma estratégia utilizada para ordenar o fluxo evitando a formação de aglomeração nos portões da unidade escolar. Recomendamos que para facilitar o trabalho das famílias, alunos e seus irmãos deverão entrar logo que cheguem à unidade. O mesmo ocorre com os alunos que fazem uso do transporte escolar (particular ou terceirizado). O escalonamento deverá ser cumprido pelas famílias, contudo é necessário flexibilizar em situações eventuais.

10. A unidade escolar deverá fazer marcação/sinalização indicando rotas de acessos aos espaços?

Sim. A marcação/sinalização de rotas favorece a organização do fluxo e o respeito aos distanciamento mínimo de 1,5m. Recomendamos que haja marcação também na calçada externa da unidade escolar e no seu interior (acessos às salas de aula, entrada, banheiros, refeitórios, quadra, pátios, secretaria e outros).

11. Qual o tempo recomendado de permanência da criança de 0 a 3 anos (tempo integral) na unidade escolar?

Recomendamos que considere o menor tempo na jornada diária das turmas na unidade, conforme as necessidades de crianças e famílias. (Resolução Estadual nº 98/2021).

12. Quais insumos e materiais foram disponibilizados às unidades escolares para a garantia de um retorno seguro?

O PB da unidade escolar deve contemplar informações que demonstrem o cuidado com a manutenção da segurança de todos que estiverem na unidade escolar. Por isso, no plano deve constar todas as aquisições e investimentos realizados para a garantia de um retorno seguro, tais como: álcool líquido 70%, álcool em gel, frascos e borrifadores, lixeira com pedal, tapete sanitizante, totem, termômetro, suporte para papel toalha e papel higiênico, dispenser de parede para álcool em gel e EPIs (máscara, face shield, avental para professores da Educação Infantil). Essas informações transmitem organização, planejamento e segurança.

13. A Comissão deve escalar funcionário da limpeza para orientar e atender as crianças nos banheiros?

Os funcionários terceirizados da Costa Oeste deverão se restringir ao cumprimento das atribuições especificadas no Contrato de Serviço e detalhados no ***Documento Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de Pandemia da Covid-19***. Tais empresas apresentam em suas cláusulas contratuais alguns impedimentos no relacionamento/tratamento funcionários versus alunos e/ou servidores.

14. Por que há recomendação de servimento do desjejum/lanche da tarde/merenda principal na sala de aula?

A recomendação é que a alimentação ocorra dentro das salas de aula, pois o controle e manutenção dos protocolos sanitários e de higiene serão melhor cumpridos. As unidades escolares de grande porte e as que tem segundo piso poderão organizar cronograma indicando que as turmas com alunos maiores (4º e 5º anos no Ensino Fundamental ou P4 e P5 na Educação Infantil) recebam a merenda no refeitório, contudo com todas as medidas sanitárias já preconizadas. Lembramos que no PB deverá constar o cronograma de servimento do desjejum/lanche da tarde e refeição principal. Caso necessário o uso do refeitório, prever no plano, inclusive com os horários, informações sobre a marcação de lugares nas mesas e bancos e intervalos entre turmas para higienização do espaço. Em hipótese alguma realizar junção de turmas no refeitório.

15. Por que é preciso ter um espaço/sala de isolamento dentro da unidade escolar?

O espaço/sala de isolamento tem a finalidade de “isolar pessoas” (alunos, professores e funcionários) que no ambiente escolar, venham a apresentar quaisquer sintomas da Covid. A disponibilização de um **espaço aberto** para isolar pessoas com sintomas mitiga as possibilidades de contágio. Em caso de crianças que venham a apresentar sintomas no ambiente escolar, recomendamos que sejam conduzidas a um espaço aberto (pátio,

gramado ou outro local naturalmente arejado), e que permaneça, junto a um responsável da escola, até a chegada de alguma pessoa da família. Em dias chuvosos ou de frio, indicamos a utilização de uma sala de isolamento para esta finalidade. Além disso, recomendamos a manutenção de janelas e portas abertas, bem como a higienização e limpeza rigorosa após utilização.

16. Por que no retorno presencial há forte recomendação do uso de espaços abertos?

Estudos demonstram que os ambientes com renovação de ar são importantes para a mitigação de contágio da doença. Assim sendo, as unidades poderão fazer uso destes espaços desde que atendam às medidas sanitárias e de higiene. Para isso, no PB deverá constar o cronograma de uso destes locais, prevendo marcação de lugares e intervalos entre turmas para não gerar aproximação física.

17. Quais os cuidados sanitários a serem observados para uso do transporte escolar ?

Foi criado o documento ***Protocolos para utilização do transporte escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da Covid-19*** que aborda todas as orientações a serem seguidas na retomada às aulas presenciais. O transporte escolar terceirizado retornará com diversas exigências de cumprimento de protocolos sanitários e de higiene. Em relação ao uso de transporte escolar particular, compete às famílias observarem se as regras sanitárias estão sendo cumpridas. Contudo, a escola não deve se omitir ao constatar qualquer tipo de negligência por parte de tais empresas, especialmente porque o não cumprimento dos protocolos por parte do transporte, possivelmente se refletirá no ambiente escolar. No que tange a organização dos alunos para utilização deste serviço, a Gerência de Transporte Escolar fará a logística de atendimento.

18. Qual o período adequado para organizar os espaços físicos (marcações, sinalizações de rotas, indicadores de número de pessoas nas portas das salas e outros)?

Recomendamos que a Comissão da Brigada da Pandemia realize a organização do espaço com marcações de lugares (calçada externa escola, entrada, banheiros, salas de aulas, refeitórios, quadra e outros), sinalização de rotas de mão e contramão, cartazes informando o número de pessoas nos ambientes (com distanciamento mínimo de 1,5m), definição do espaço/sala de isolamento e outros. Manter tudo organizado para um possível retorno à qualquer tempo.

19. Quando o PB deverá ser entregue à SME?

O PB deverá ser readequado considerando todas as orientações enviadas nas correções do documento. A Comissão da Brigada da Pandemia deverá aguardar informações sobre o envio do documento. Lembramos que tal documento será publicizado no site da PML e por isso, reforçamos o cuidado com a escrita do mesmo. É muito importante que seja coerente, claro e acessível à comunidade em geral.

Observação: Verificar se todas as salas de aula comportam o atendimento presencial de 50% dos alunos com o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as carteiras/mesas.

Em caso de dúvidas ligar na Gerência de Formação Continuada/SME: 33750113

Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação

Documento atualizado em junho de 2021.